



Câmara Municipal de Sales Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 01/90

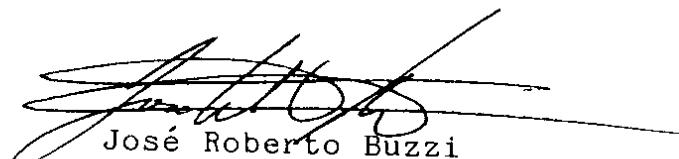
Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.987.

JOSE ROBERTO BUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do Artigo 31 da Constituição da República, combinado com o Artigo 25, inciso XV, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31.01.69 e modificações, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.987, e consequentemente acolhido o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (processo TC 34.431/026/88), no que se refere às contas da Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 1.989.


José Roberto Buzzi
Presidente